

MEMORANDO Nº SEDE-MEM-2019/01836

Brasília, 29 de março de 2019.

SUPERINTENDENCIA DE NEGÓCIOS EM ÁREAS EXTERNAS E SERVIÇOS AÉREOS

Assunto: Intenção de Revogação - Licitação nº 010/LALI-2/SBEG/2017

Ref.: Despacho nº CSAT-DES-2019/04470

Por meio do Despacho nº CSAT-DES-2019/01254 que trata da licitação nº 010/LALI-2/SBEG/2017, bem como refere-se às recomendações a respeito do estudo de viabilidade econômico financeiros e proposição de revogação do certame, V.Sa. solicitou apoio na análise e parecer a respeito das defesas ora apresentadas (fls. 2.509 a 2.701 e fls. 2.707 a 2.743 - PEC 34391, VOL 08) empresas Aurora da Amazônia Terminais e Serviços Ltda e Consórcio SB Participações Societárias/Porto Seco do Triângulo Ltda.

2. Deste modo, encaminho o Relatório anexo com a análise da defesa apresenta pelas citadas Empresas, no que diz respeito ao Estudo de Viabilidade Econômico Financeiro.

2. Informo que a documentação física (PEC - 34391 e seus 8 volumes) serão restituídos a essa área.

EDSON ANTONIO CAVALCANTE
GERENTE I
GERÊNCIA DE ANÁLISE FINANCEIRA DE INVESTIMENTOS E PROJETOS

Classif. documental | 500.001

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por EDSON ANTONIO CAVALCANTE em 29/03/2019 14:31:44.
Documento Nº: 393284-3796 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



SEDEMEM201901836A